

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria

Página 1 de 2



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTRARIA /SAAE Nº 031/2015

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista nos art. 7º, § 2º, da Lei nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, imputado ao servidor municipal, MARCINO ALVES DE DEUS FILHO.*

**O DIRETOR GERAL DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 020/2013, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 001/2015 de 22 de maio de 2015 com os documentos em anexo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista nos art. 7º, § 2º da Lei nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, imputada ao servidor municipal, **MARCINO ALVES DE DEUS FILHO**, motorista de hidrojateador, conforme dados descritos na CI nº 001/2015, com documentos anexos.

**Art. 2º.** Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GILMAR CAMPOS LIMA, mat. 015, Titular;
- III - JUSCELINO DE CARVALHO ALVES, mat. 029, Titular.

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Página 2 de 2



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

**Parágrafo único.** A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

**Art. 3º.** Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 22 de JUNHO de 2015.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**  
Diretor Geral